



TC 008.442/2015-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Instituto Militar de Engenharia (IME/CE), Departamento de Engenharia e Construção do Exército (DEC/CE) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Responsável: Davi Azevedo Santos (CPF: 092.515.817-89)

1. Em atenção ao Despacho do Ministro Relator, Marcos Bemquerer Costa (peça 348), esta Secretaria encaminhou citação ao Sr. Davi Azevedo Santos, por meio do ofício 0812/2015-TCU/SecexDefesa, de 22/7/2015 (peça 361), que foi endereçada conforme os registros existentes na base de dados do Serpro (peça 350). Após a devolução do documento pelos correios (peça 369) por motivo de mudança de residência do responsável, esta Secretaria não conseguiu localizá-lo por meio de contato telefônico e nem obteve outros domicílios do destinatário nos cadastros públicos a que este Tribunal tem acesso. Também não conseguiu informações em contato telefônico com a empresa Polifilms Proteção e Embelezamento Automotivo Ltda. (CNPJ 08.175.182/0001-43), onde, segundo a base Rede Serpro, ele constou como sócio. Em consulta ao site do TSE, constatou-se que o título eleitoral do responsável está suspenso.

2. Por fim, foi consultada a ficha de qualificação de responsáveis da TCE encaminhada pelo Centro de Controle Interno do Exército (TC 005.782/2015-5) e que foi instaurada para apurar em paralelo as irregularidades tratadas no TC 022.244/2010-7, que deu origem a este processo. Nela consta como responsável o senhor Davi (peça 329, p. 44). No entanto, o endereço lá registrado é o mesmo do utilizado no ofício citatório 812/2015-TCU/SecexDefesa.

2. Diante do exposto, proponho, nos termos do art. 179, III, do Regimento Interno do TCU c/c art. 3º, IV, da Resolução TCU 170/2004, a notificação do responsável DAVI AZEVEDO SANTOS (CPF: 092.515.817-89) por meio de Edital.

SecexDefesa, em 17 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

LUCIANA DA SILVA NAZARETH

TEFC – Matrícula n. 1901-1